



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

24/03/2025

EDIÇÃO Nº 245 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTARIA N.º 254/2025**

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Karina Do Amaral Lopes, matricula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 18 de março de 2025 à 15 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 791de 20 de março de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 31ecc7b6-a8d8-4d11-98ab-89a8a896f83d